



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 108, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa docentes e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Administração.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Administração;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotados no departamento de Administração do ICSA, para comporem o Colegiado do curso de Administração:

Stela Cristina Hott Corrêa, SIAPE 2156206 - Titular (Presidência) |**Margarida Aparecida de Oliveira, SIAPE 1259962** - Suplente;

Leonardo Lemos da Silveira Santos, SIAPE 2025513 - Titular | **Marina Oliveira Guimarães, SIAPE 2123480** - Suplente;

Rodolfo Vieira Nunes, SIAPE 1283664 - Titular | **Nathalia Carvalho Moreira, SIAPE 1825048** - Suplente;

Denis Alves Perdigão, SIAPE 1080691 - Titular | **Juliana Goulart Soares do Nascimento, SIAPE 2337165** - Suplente;

Antônio Augusto Brion Cardoso, SIAPE 2225285 - membro externo.

Art. 2º Designar, ainda, os representantes discentes **Maria Alice Machado Feitosa Alves, matrícula 202401006GV**, como membro Titular e **Calixto Balbino dos Santos Júnior, matrícula 202401001GV**, como membro Suplente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Colegiado no período de 23 de outubro de 2025 até a data de publicação dessa portaria.

Art. 4º Revogar a PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 .

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Conferência de Documentos, informando o código verificador **2772250** e o código CRC **127AA39D**.

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2772250